

**DECRETO MUNICIPAL Nº 285,
DE 05 DE AGOSTO DE 2025**

"Dispõe sobre a nomeação de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira Santos, localizada no Povoado de Pesqueiro II, Zona Rural do Município de Pindaí-Bahia e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e amparado pela Legislação Municipal de pessoal vigente,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada a Sra. **ANA CAMILA MENDES BARBOZA**, brasileira, maior, casada, portadora da Carteira de Identidade nº. 2151378250 inscrita no CPF/MF sob o nº.073884595-70, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária da Escola Municipal de Tempo Integral Miguel Pereira Santos (Médio Porte), **localizada na Fazenda Pesqueiro II, Zona Rural do Município de Pindaí, Estado da Bahia.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com data retroativa a 01 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º-Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, em 05 de agosto de 2025.



João Evangelista Veiga Pereira
Prefeito Municipal de Pindaí